



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 89/PROGRAD/COPAC, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

Aprova Adição Curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - Jandaia do Sul, aplicável à Resolução nº 76/15-CEPE.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.048089/2020-50**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a adição curricular da seguinte disciplina reconhecida pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - Jandaia do Sul, como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
JCE067	Modelagem Matemática	72h	DEE067	Modelagem Matemática	72h

Parágrafo único - A adição desta disciplina não implicará em obrigação de sua oferta ao Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - Jandaia do Sul, pelo respectivo departamento ou unidade equivalente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 01 de outubro de 2021.

Prof. Dra. Maria Josele Bucco Coelho
Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JOSELE BUCCO COELHO, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 14/09/2021, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3805932** e o



código CRC **BF44B298**.

Referência: Processo nº 23075.048089/2021-50

SEI nº 3805932